

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO Nº 029/2001**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementada, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a dotação abaixo identificada:

**0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R\$ 4.000,00**

03070212.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração ..... R\$ 4.000,00

3.1.3.0 - 80 - Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a dotação abaixo identificada:

**0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... R\$ 4.000,00**

03070212.003 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Administração ..... R\$ 4.000,00

3.1.1.0 - 80 - Pessoal ..... R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 18 de junho de 2001.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

